



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de uma grade niveladora de controle remoto nova, com 28 discos de 22 polegadas e 4,5mm de espessura, espaçamento mínimo entre discos de 195 mm, mancal rolamento a graxa, largura de trabalho mínima de 2,8 metros, potência mínima necessária do trator de 75cv. Com pneus 750x16 novos.

PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

2.1.1) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

Equipamentos/ Materiais Permanentes				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Grade niveladora de controle remoto nova, com 28 discos de 22 polegadas e 4,5mm de espessura, espaçamento mínimo entre discos de 195 mm, mancal rolamento a graxa, largura de trabalho mínima de 2,8 metros, potência mínima necessária do trator de 75cv. Com pneus 750x16 novos				
Total:				



2.1.2) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Materiais de Consumo				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Total:				

2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2.2.1) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição (Especificação Técnica)	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	Média dos Valores Unitários
Descrever o tipo de serviço a ser contratado de empresa especializada para execução de serviços.				
Total:				

2.2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)

Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Descrever o perfil do profissional que ser pretende contratar, tipo de habilitação e experiência mínima exigida.				
Total:				

3) LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



escrção (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Grade niveladora de controle remoto nova, com 28 discos de 22 polegadas e 4,5mm de espessura, espaçamento mínimo entre discos de 195 mm, mancal rolamento a graxa, largura de trabalho mínima de 2,8 metros, potência mínima necessária do trator de 75cv. Com pneus 750x16 novos	01	A entrega da máquina/equipamento deverá ser efetuada no Parque de Máquinas do Município de Aramaré, localizado a Rua Antônio P. De Medeiros, n.º 05 – Loteamento Popular, no horário das 08:00 às 14:00h, nos dias úteis;

4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Indicar como FISCAL, o servidor MARCELO DIAS MUNIZ (CPF 712.796.870-53) que será o representante titular do Convenente, e VINICIUS DIAS VARGAS (CPF: 020.062.290-01) como seu substituto, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para aquisição do bem.

5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

A entrega das máquinas/equipamentos deverá ser efetuada no **Parque de Máquinas** do Município de Aramaré, localizado a Rua Antônio P. De Medeiros, n.º 05 – Loteamento Popular, no horário das 08:00 às 14:00h, nos dias úteis;

5.2. As máquinas/equipamentos deverão ser entregues conforme Autorização de Fornecimento, em até 15 (quinze) dias a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e de Meio Ambiente, onde o fiscal do contrato irá realizar a simples conferência física do equipamento.

6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Aramaré, 17 de junho de 2024.

JARDEL MAGALHAES Dados: 2024.06.17
CARDOSO:90288017072 08:47:40 -03'00'

Jardel Magalhães Cardoso – Prefeito Municipal de Aramaré